



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



PORTARIA 16/2025

26 de junho de 2025

“ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT DURANTE RECESSO LEGISLATIVO DE 1º DE JULHO DE 2025 A 14 DE AGOSTO DE 2025”.

Vereador MARLON GABRIEL OLOKO, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, biênio 2025/2026, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

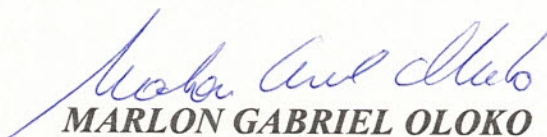
Artigo 1º - ESTABELECER que o funcionamento da Câmara Municipal de Dumont, durante o **RECESSO** Legislativo, compreendido entre **1º de julho e 14 de agosto de 2025**, será das **9h às 16h**.

§ 1º – Fica determinado também que durante o período de recesso a Câmara estará fechada das 12h às 13h30 para almoço dos servidores.

§ 2º – Fica sob a responsabilidade da Diretoria Geral o escalonamento de horários dos servidores durante o recesso, respeitando as necessidades do bom andamento dos serviços do Legislativo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

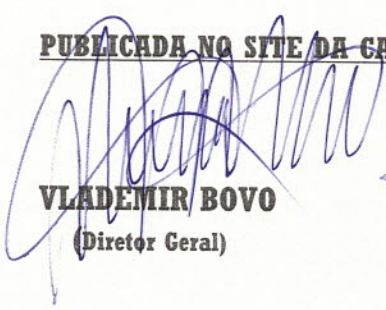
Câmara Municipal de Dumont/SP, 26 de junho de 2025.
Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 26 de junho de 2025.

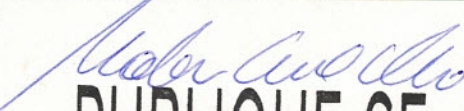

MARLON GABRIEL OLOKO

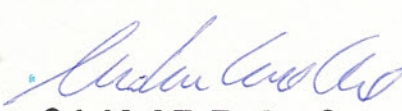
=Marlon Evoluson=

=Presidente da Câmara=(Biênio 2025/2026)

PUBLICADA NO SITE DA CASA E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO


VLADIMIR BOVO
(Diretor Geral)


PUBLIQUE-SE


CUMPRE-SE